



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Palácio Dr<sup>a</sup>. Elaine M<sup>a</sup> Alafafim

LEG. 2025-2028.

Aos 19 dias do mês de maio de 2025, as 19:30 horas na câmara municipal de Urupá-RO. foi realizado a decima segunda sessão ordinária sob a direção da mesa diretora do poder legislativo municipal composto pelos senhores vereadores Jarbas Luís De Almeida Presidente , Eliel Marcos De Oliveira Primeiro Secretario e com a presença de todos os excelentíssimos vereadores, o senhor presidente fez a abertura da sessão invocando a presença de Deus e havendo quorum legal solicitou do senhor secretario que proceda na leitura e votação das matérias recebidas pela mesa, projeto de lei 023/2025 “autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no montante de r\$ 14.117,64 (quatorze mil, cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), proveniente de superávit financeiro, de repasse estadual entre a secretaria de estado da saúde e o fundo municipal de saúde de urupá.” Indicação 014/2025: indico a viabilidade de bloqueamento da lh-c1 (trecho que dá acesso ao cemitério). após a leitura, todos os pronunciamentos dos senhores vereadores poderão ser vistos por gravação e por via online, após os pronunciamentos o senhor presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão.

Presidente

Jarbas Luís De Almeida

Rua Otávio Pedro de Oliveira, n. 5049 - Bairro Alto Alegre, CEP- 76.929-000  
CNPJ: 63.789.416/0001-50, fone (69) 3413-2444  
“A prática do racismo e da discriminação é crime (CF./88, art. 5º, XLII; Lei 7.716/79)”



Palácio Dr<sup>a</sup>. Elaine M<sup>a</sup> Altafim

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

Primeiro Secretario  
Eiel Marcos De Oliveira